



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

- I. DATA E LOCAL:** 24/03/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP, solicitada pelo diretor-presidente do CAMPREV.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- PRESENCAS: CMP-** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Carolina Correa Rodrigues, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. **Pelo CAMPREV:** Dr. Gerson Alberto Rozo Guimarães, Secretário Executivo da Presidência, Felipe Palma, Eric Pirani, representantes da ATLANTIC- Participaram pelo Conselho Fiscal- Dernivaldo Moreira Sebastião, Elias Lopes da Cruz, Maria de Lourdes Lima Guimarães, Samuel Yamakawa.
- IV. DOCUMENTOS ENVIADOS:** Ofício CMP 020/2014 - Protocolo: 14/25/782 - Destino: Diretoria Executiva do CAMPREV - Ofício CMP 021/2014 - Protocolo: 14/25/783 - Destino: Diretoria Executiva do CAMPREV - Ofício CMP 022/2014 - Protocolo: 14/25/810 – Destino: Diretoria Executiva do CAMPREV.
- V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
- Apresentação do Sistema Eletrônico de Gestão do CAMPREV.
 - Prazo para resposta ao ofício CMP - 008/14
 - Relatório de todos os investimentos do Instituto
 - Aprovação do Cálculo Atuarial-2014
 - Relatório com todos os cargos, lotação e qualificação técnica de todos os funcionários do CAMPREV empossados nas vagas do quadro permanente e nos cargos de livre provimento.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

- O presidente do CMP iniciou a reunião saudando os presentes. Na sequência, foi dada a palavra para o Dr. Gerson, que apresentou o Sr. Felipe como presidente da Atlantic Solutions, empresa que foi contratada pelo CAMPREV para implantação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária. O Sr. Felipe iniciou a exposição, e citou que o Sistema tem como base quatro grandes objetivos: 1º- Consolidar e complementar a base de dados previdenciários única; 2º-Desenvolver Metodologias e processos de Gestão; 3º- Automatizar metodologia e processos através de ferramentas tecnológicas; 4º- Melhorar o atendimento ao servidor. O Sr, Felipe também enumerou as vantagens do novo sistema dentre ela: 1 - Implantação do cadastro previdenciário unificado com informações de ativos, inativos e pensionistas civis e militares;– 2- Melhoria nos dados para planejamento, controle e auditoria e fornecimento de informações para controle de pagamentos indevidos e o “Combate a fraudes”; 3- Navegação em telas amigáveis e seguras, 100% Web com controle de acesso individual; 4- Fornece informações para cruzamento da base de dados com outros regimes estaduais e municipais; 5- Agilidade na parametrização e implantação de novas regras para os diferentes órgãos estaduais. Foram apresentados os serviços a serem desenvolvidos e as tecnologias utilizadas e o Diagrama Funcional da Solução, onde constam: o atendimento ao servidor, relatório de Gestão e auditoria, cálculo atuarial, todos os serviços previdenciários do RPPS, bem como a interface com os sistemas do COMPREV, SIPREV, SISOB E SISTEMA RH. Finalizando a apresentação o Sr. Felipe descreveu outras características do sistema e as etapas do projeto de implantação, além de fazer uma demonstração através de um modelo de cadastro simulado. Informou que a empresa fará a implantação, suporte e a manutenção do sistema e a IMA coordenará porque tem estrutura para manter o Link.

O presidente do CMP ressaltou que o sistema de acordo com o que foi apresentado, atenderá os problemas do CAMPREV, porém com uma contratação do porte da ATLANTIC SOLUTIIONS que irá envolver todos as áreas e serviços do CAMPREV além da IMA, essa ação deveria ter sido discutida mais detalhadamente com o CMP e também encaminhada para a deliberação do colegiado que legalmente foi constituído para isso, lembrou que o diretor-presidente do Instituto em reunião apenas comunicou que iria contratar a empresa, mas não oficializou e, citou em seguida ao Art. 8º, inc. XVI- que diz



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

que é competência do diretor-presidente propor ao Conselho Municipal de Previdência, a contratação de gestores de carteiras de investimentos do CAMPREV, de consultores técnicos especializados e outros serviços de interesse do órgão previdenciário.

VI. DELIBERAÇÃO 1: Foi solicitada ao apresentador que fosse enviada cópia da apresentação ao CMP.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP